



PORTARIA Nº 402 DE 13 DE ABRIL DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/11.046/22,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	CPF ou CIN
THIAGO HENRIQUE BAIÕES QUIRINO	916790	341.525.238-83
Cargo Efetivo	Professor de Educação Básica I	
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM Prof. Ernesmar de Oliveira	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 880 de 21 de junho de 2024 que concedeu a Licença para tratar de assuntos particulares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de abril de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf